



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 279/2015 - COPER

Brasília - DF, 10 de setembro de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **Desapensação**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 2979/15, do Sr. Aldail Carneiro, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei nº 2.476/15 (e seu apensado - PL 2.679/15) do de nº 5.170/13, afixando etiqueta ora encaminhada na capa daquele.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

REQ-2979/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
10/09/2015

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 2.979/2015. Desapense-se do Projeto de Lei n. 5.170/2013 o Projeto de Lei n. 2.476/2015 e seu apenso, o Projeto de Lei n. 2.679/2015, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Em consequência, distribua-se o Projeto de Lei n. 2.476/2015 às Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, art. 54 do RICD, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, art. 24, II, do RICD, e sob o regime de tramitação ordinária. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.476/2015: À CSSF e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinária.].

KRC